

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1 DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 04 de dezembro de 2025, às 11:00 horas, na sede da Viver Incorporadora e Construtora S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.656, 1º andar, conjuntos 1B e 1C do Edifício Novo São Paulo, Jardim Paulistano, CEP 01.451-918.

**2 CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por anúncio enviado aos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”).

**3 PRESENÇA:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência, conforme Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Como convidados, participaram o Diretor Presidente, o Sr. Rogério Santos Martins Windberg, a Gerente Jurídica, a Sra. Ingrid Câmara de Freitas e a Coordenadora de Relações com Investidores, a Sra. Larissa Stefanone Pereira.

**4 MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Milton Nassau Ribeiro** e secretariados pela Sra. **Larissa Stefanone Pereira**.

**5 ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre (i) a proposta de aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital social autorizado, mediante o exercício de Bônus de Subscrição de emissão da Companhia, tendo sido assegurado o direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição dos Bônus de Subscrição.

**6 DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão do assunto constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, em cumprimento às obrigações assumidas no âmbito Contrato de Cessão e Aquisição de Quotas e Outras Avenças celebrado, em 12 de janeiro de 2024, entre a Companhia e o Bellagio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, tomaram a seguinte deliberação:

**6.1** Aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a proposta de aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital social autorizado, no montante de R\$ 103.979,84

(cento e três mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) mediante a emissão de 10.397.984 (dez milhões, trezentas e noventa e sete mil e novecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação (“Aumento de Capital”), diante do exercício de 2.599.496 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e seis) Bônus de Subscrição de emissão da Companhia, em decorrência do exercício, por seus titulares, do direito de subscrição de até 50% (cinquenta por cento) da quantidade de Bônus de Subscrição por eles detida, conforme a Segunda Janela de Exercício, aberta no período entre 1º de novembro de 2025 (inclusive) e 1º de dezembro de 2025 (inclusive), nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado em 31 de outubro de 2025.

**6.1.1** Em decorrência do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará de R\$ 2.899.089.582,17 (dois bilhões, oitocentos e noventa e nove milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos) representado por 38.366.082 (trinta e oito milhões, trezentas e sessenta e seis mil e oitenta e duas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 2.899.193.562,01 (dois bilhões, oitocentos e noventa e nove milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e um centavo) representado por 48.764.066 (quarenta e oito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e sessenta e seis) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

**6.1.2** As novas ações emitidas terão as mesmas características e condições e gozará integralmente dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atualmente atribuídos às ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia.

**6.1.3** O Aumento de Capital fica desde já homologado, em consonância com o valor ora aprovado.

**6.1.4** Por fim, a diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos que se façam necessários à implementação do Aumento de Capital Social ora homologado.

**7** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**8** **ASSINATURAS: Mesa:** Presidente: Milton Nassau Ribeiro; Secretária: Larissa Stefanone Pereira. Conselho de Administração: Milton Nassau Ribeiro (Presidente e Membro Efetivo), Roberto Szachnowicz (Membro Independente), Rogério Santos Martins Windberg (Membro Efetivo), Rodrigo César Dias Machado (Membro Independente) e André Luis de Oliveira Agostinho (Membro Independente).

A presente ata confere com a original lavrada no Livro de Registro de Atas e Pareceres do Conselho de Administração da Companhia.

**Milton Nassau Ribeiro**  
Presidente do Conselho de Administração

**Larissa Stefanone Pereira**  
Secretária

**Roberto Szachnowicz**  
Conselheiro de Administração

**Rogério Santos Martins Windberg**  
Conselheiro de Administração

**Rodrigo César Dias Machado**  
Conselheiro de Administração

**André Luis de Oliveira Agostinho**  
Conselheiro de Administração